

第 129/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予教育暨青年局局長蘇朝暉碩士或其法定代人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與長城保安物業管理有限公司簽訂教育暨青年局屬下單位保安管理服務合同。

二零零七年十二月三十一日

社會文化司司長 崔世安

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 129/2007**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança aos organismos dependentes e subunidades da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, a celebrar com a empresa «Grande Muralha-Serviços de Gestão e Segurança de Propriedades, Lda.»

31 de Dezembro de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 130/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席João Manuel Costa Antunes 工程師或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，分別與Pacific World Travel Sdn. Bhd.、Asia Pacific Projects, Inc.及Durga das Publications Private Limited 簽訂提供澳門特別行政區政府旅遊局駐馬來西亞、菲律賓及印度市場代表的服務合同。

二零零七年十二月三十一日

社會文化司司長 崔世安

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 130/2007**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, nos contratos de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para os mercados da Malásia, das Filipinas e da Índia, a celebrar, respectivamente, com as empresas «Pacific World Travel Sdn. Bhd.», «Asia Pacific Projects, Inc.» e «Durga das Publications Private Limited».

31 de Dezembro de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 131/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 131/2007**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda: